

Id:1252548CB0237FA1

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI
Portaria n.º **046/2021**, Jurema – PI 05 de abril de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **RAQUEL DE BRITO SANTOS** portadora do CPF n.º **053.318.063-50** e do RG n.º **3.310.491SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

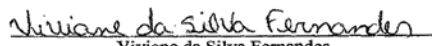
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:0CC53EAB39FB7FA5

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI
Portaria n.º **047/2021**, Jurema – PI 05 de abril de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **EDINAELSON DIAS DOS SANTOS** portador do CPF n.º **031.650.743-13** e do RG n.º **2.467.868 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

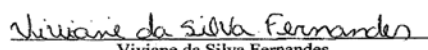
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:0F8BC99BF50F803D

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI
Portaria n.º **048/2021**, Jurema – PI 05 de abril de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

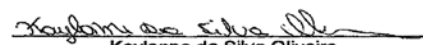
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **DOUGLAS LIMA SOARES** portador do CPF n.º **056.934.861-76** e do RG n.º **6154149 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **DIGITADOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

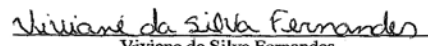
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:1518DF7D6B378049

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI
Portaria n.º **049/2021**, Jurema – PI 05 de abril de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **WILLIAM DA TRINDADE RIBEIRO** portador do CPF n.º **077.710.903-46** e do RG n.º **4.121.578 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **DIGITADOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

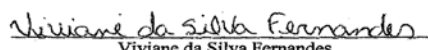
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete